



Câmara Municipal de Camapuã

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Rua Campo Grande, 353 - Cep 79 420-000 - Camapuã - CGC 03 969 995/0001-95

RESOLUÇÃO Nº 001 , de 24 de Janeiro de 1.994.

Convoca os Senhores Vereadores para Sessão Extraordinária.

O VEREADOR ARY RODRIGUES DE SOUZA, Presidente da Câmara Municipal de Cama-
puã, Estado de Mato Grosso do Sul, no
uso de suas atribuições legais e na
forma regimental...

R E S O L V E:-

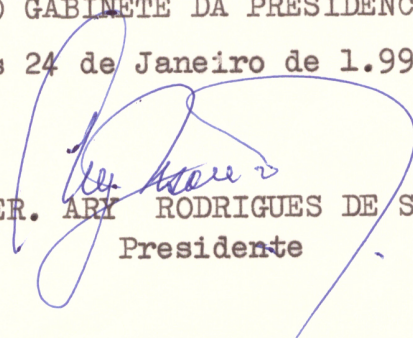
Art. 1º - Convocar os Senhores Vereadores para uma sessão extraordinária a realizar-se no dia 26 de Janeiro de 1.994, com início às 19:00 horas, na sede deste Le-
gislativo.

Art. 2º - A sessão extraordinária re-ferenciada no artigo anterior terá a seguinte ORDEM DO DIA:

- a - Mensagem nº 001/94, do Executivo, encaminhando Projetos de Lei nºs. 001/94 e 002/94;
- b - Mensagem nº 002/94, do Executivo, encaminhando Projeto de Lei nº 003/94.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vi-
gor na data de sua publicação, revogadas as disposições em con-
trário.

DO GABINETE DA PRESIDENCIA DA CÂMARA
MUNICIPAL DE CAMAPUÃ-MS, aos 24 de Janeiro de 1.994.


VER. ARY RODRIGUES DE SOUZA
Presidente